



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

*EXPERIÊNCIAS DE VITIMAÇÃO EM
TRAJETÓRIAS DE VIDA DE RECLUSAS
ESTRANGEIRAS*

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Mariana Sofia Jacob Noverça

Porto, Julho, 2012



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

*EXPERIÊNCIAS DE VITIMAÇÃO EM
TRAJETÓRIAS DE VIDA DE RECLUSAS
ESTRANGEIRAS*

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em Psicologia da Justiça e do Comportamento Desviante -

Mariana Sofia Jacob Noverça

Trabalho efetuado sob a orientação de

Prof.^a Doutora Raquel Matos

Porto, Julho, 2012

Agradecimentos

“A gratidão é a memória do coração”

Antístenes

Em primeiro lugar, tenho de agradecer aos meus pais. Pelo vosso amor, pelo vosso apoio, pela confiança que sempre depositaram em mim e pelo vosso esforço. Sem tudo isso não teria conseguido as vitórias que até hoje conquistei.

Ao meu irmão, que apesar de ser uma peste e de ainda não entender a importância de algumas coisas, pela sua idade, deu, de certa forma, o seu contributo.

Agradeço também à minha querida orientadora, Professora Raquel Matos. Pela disponibilidade e por me ter ajudado, ao longo desta etapa, a não me sentir perdida, nesta que foi uma árdua tarefa.

À Margarida, por ter estado sempre presente, pela boa amiga que é.

Por fim, mas não menos importante, ao Zé, pela “lufada de ar fresco” que me trouxe nos últimos tempos. Espero que faças sempre parte da minha vida, com a certeza de que me resgatarás, com esse teu jeito, sempre que perder a força e me for abaixo.

A todos, o meu grande e sincero OBRIGADA!

Índice

Resumo	5
Abstract	6
Introdução	7
I. Enquadramento teórico	9
1. Mulheres, crime e reclusão	9
1.1. Introdução à criminalidade feminina	11
1.2. Reclusão Feminina.....	14
1.3. Reclusão de Mulheres Estrangeira	17
2. Vitimação em trajetórias de mulheres que cometeram crimes	18
II. Metodologia	23
1. Objetivos	23
2. Amostra	24
3. Instrumentos e Procedimentos.....	28
III. Resultados	30
IV. Discussão de Resultados e Conclusões	43
V. Bibliografia	47
ANEXOS	53

Resumo

O presente estudo centra-se nas experiências de vitimação em trajetórias de reclusas de nacionalidade estrangeira, com o objetivo de analisar, compreender e identificar o fenómeno de vitimação presente ao longo da vida destas mulheres. Pretende-se também caracterizar essas experiências e analisar o modo como foram vividas pelas reclusas e compreender se existirá uma relação entre a vitimação sofrida e o crime pelo qual se encontram detidas.

A pertinência de conhecer esta relação deve-se essencialmente aos poucos estudos realizados sobre esta temática.

A amostra é constituída por 41 reclusas estrangeiras, detidas nos dois principais Estabelecimentos Prisionais em Portugal, onde foram recolhidos dados através de entrevistas realizadas a estas mulheres, com o auxílio de um guião adaptado – “Guião de Entrevista - Trajetórias de Vida de Reclusas Estrangeiras” (Matos, Machado, Barbosa & Salgueiro, 2010). Os dados obtidos após a transcrição das entrevistas foram sujeitos a procedimentos de tratamento e interpretação com recurso à análise qualitativa.

Os resultados mostram que é comum a emergência de vitimação nas trajetórias de vida das reclusas, contudo, estas mulheres não parecem relacionar vitimação e crime diretamente.

Palavras-chave: Vitimação, Criminalidade feminina, reclusão feminina.

Abstract

This study is focused on foreign female inmates and their victimization experience, with the purpose to understand and identifying victimization across the life course of each women.

Identifying the nature, the extent and the experience of the incarcerated women and the possible relation between victimization and criminal activity.

This study attempts to fill the gap in the research about female victimization by interviewing female inmates from the main Portuguese prisons, where 41 foreign inmates where interviewed. The information gathered was analyzed according the manual – “Guião de Entrevista - Trajetórias de Vida de Reclusas Estrangeiras” (Matos, Machado, Barbosa & Salgueiro, 2010).

This research adopted qualitative analysis in the treatment of the performed interviews instead of a quantitative study.

This study found that is common a growing victimization along the lifetime of the foreign incarcerated women, however, it does not seems to be a correlation between victimization and the criminal activity.

Keywords: Victimization, female criminal activity, incarcerated female.

Introdução

Esta dissertação foi realizada no âmbito do 2º ciclo de formação da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia. O tema deste estudo é “Experiências de Vitimação em trajetórias de reclusas de Nacionalidade estrangeira”, devido à pertinência e aos poucos estudos realizados sobre esta temática.

No estudo que desenvolvemos, definimos como objetivos principais de investigação, analisar, compreender e identificar o fenómeno de vitimação presente nas trajetórias de vida de reclusas estrangeiras em Portugal. Pretende-se ainda perceber se existem experiências de vitimação, tal como contadas/percecionadas pelas reclusas, ao longo das suas vidas e caracterizar essas experiências, analisando o modo como foram vividas pelas reclusas. Por fim, tentamos compreender se existirá uma relação entre a vitimação sofrida e o crime pelo qual se encontram detidas, isto é, se o crime cometido foi, segundo as mulheres, uma (con) sequência da vitimação de que foram alvo ou se crime e vitimação se relacionam de outra forma.

Tendo em conta as questões de investigação e os objetivos formulados, o presente estudo empírico recorrerá à metodologia qualitativa, nomeadamente através da análise dos discursos das mulheres estrangeiras reclusas em Portugal.

A dissertação divide-se assim em quatro capítulos principais. No capítulo I – enquadramento teórico – analisamos os discursos e estudos existentes sobre a mulher, sobre o crime e sobre a reclusão, ao longo dos tempos. Seguidamente, focaremos a criminalidade feminina e conseqüentemente, no ponto seguinte, a sua reclusão. De forma mais específica, evidenciaremos, por último a reclusão de mulheres estrangeiras. No ponto seguinte, a nossa análise incidirá, finalmente, no objeto de estudo que propomos: vitimação de trajetórias de mulheres que cometem crimes. O capítulo II diz respeito à metodologia adotada. Começamos por salientar os objetivos deste estudo, seguidamente por justificar a opção pela metodologia qualitativa e, posteriormente, caracterizamos as reclusas de nacionalidade estrangeira que constituem a nossa amostra, descrevemos os instrumentos construídos para o estudo e os procedimentos para a análise dos dados obtidos. O Capítulo III é referente aos

resultados encontrados pela análise de conteúdo das entrevistas realizadas à amostra em estudo. Neste capítulo, expomos os tipos de vitimação que considerámos para o estudo, definindo-os e analisando-os, seguidamente referimos a prevalência encontrada sobre as experiências de vitimação e, por fim, analisamos essas experiências pelos grupos contrastantes pelos quais se agrupou a amostra. No último capítulo – IV – apresentamos a discussão de resultados e conclusões, interligando a teoria e os dados encontrados no estudo que realizámos. Para concluir, apontamos limitações e sugestões para investigações futuras nesta área.

I. Enquadramento teórico

1. Mulheres, crime e reclusão

“As diferenças de género não são inatas nem imutáveis. O género refere-se à realidade da vida das mulheres e os contextos em que vivem. Os estereótipos que se desenvolvem em torno do género influenciam as nossas crenças sobre os papéis apropriados que as mulheres e os homens devem ter” (Gomes, 2008, p. 21).

Os discursos sociais sobre o papel da mulher estavam, durante o século XIX e princípios do século XX, particularmente confinados ao papel que esta desempenhava quer como mãe quer como esposa (Matos, 2007). Da mesma forma, somos influenciados na forma como devemos olhar para aqueles que violam a lei. Este olhar diferencia-se ainda mais, e está carregado de mais estereótipos, quando é a mulher que transgride a lei. Como exemplo, o homem viola a lei não é considerado necessariamente como mau pai, no entanto, socialmente, a mulher transgressora é considerada como má mãe (Gomes, 2008).

A visão estereotipada da mulher ou, até mesmo, a sua exclusão nos estudos sobre o crime era característica do androcentrismo da criminologia (Heidensohn, 1968; Klein, 1973, cit in Simões, 2009).

“O essencialismo, que atravessava a criminologia e a generalidade dos discursos dominantes, construiu e projetou um modelo cultural de mulher passivo, fraco, refém das suas hormonas” (Wykes, 2001, cit in Simões, 2009, p. 12). Nesta perspetiva, as mulheres delinquentes, transgridem não só o sistema penal como também as normas sociais de género (Simões, 2009).

Ao longo dos tempos foi-se questionando o espaço que o feminino ocupa nos estudos sociológicos sobre o crime, sobretudo quando observamos a disparidade da frequência de crimes cometidos por mulheres e por homens, facto que, remete para emergência de estudos empíricos sobre o tema. (Pimentel, 2008).

Um dos fundamentos encontrados para a invisibilidade da mulher no sistema penal e criminal foi o facto das taxas de delinquência feminina não serem significativas comparativamente às dos homens (Heidensohn, 1968, cit.

in Fonseca, 2008). Contudo, este facto foi objeto de críticas, afirmando que os estudos empíricos tinham por base uma análise quantitativa e acrítica de dados estatísticos e dando erroneamente a ideia de que as mulheres estavam menos envolvidas em comportamentos delinquentes e que os crimes que cometiam eram maioritariamente de natureza sexual. Desta forma, estas conclusões, para alguns autores (Smart, 1977, cit in Fonseca, 2008) não eram suficientes para explicar a invisibilidade social relativamente à criminalidade feminina. Para além disso, salientavam ainda a importância de “reconhecer as mulheres reclusas como um grupo distinto com características e carências específicas” (Loucks, 2004, cit in Fonseca, 2008, p. 10). Já Torres e Gomes (2002), em *Drogas e Prisões em Portugal*, referem também que tem sido difícil encontrar uma explicação para as diferenças nas taxas de reclusas entre os homens e as mulheres, no entanto, mencionam que “tem sido avançado como explicação, para estas diferenças, as trajetórias diferenciadas pelo género especialmente nos meios sociais mais desfavorecidos. Verifica-se nesses meios, de forma muito evidente, a segregação entre os sexos. Os efeitos de socialização de rapazes e raparigas tendem a empurrar os primeiros para práticas de afirmação identitária em que o experimentalismo, a ação em grupo e a violência física podem constituir-se como meios de expressão da masculinidade. Pelo contrário, as raparigas tendem a ser socializadas em práticas que favorecem o fechamento doméstico, o retraimento e a contenção” (Torres & Gomes, 2002, p. 25).

Só a partir das últimas décadas do século XX é que se começa a notar alguma preocupação em estudar a mulher delinvente e o contacto desta com o sistema penal, verificando-se assim a inclusão de questões de género (Matos & Machado, 2007), onde, até então, as mulheres não eram objeto de estudo tanto empiricamente como nas abordagens teóricas (Garrido et al, 1999, cit in Fonseca, 2008).

As críticas resultantes dos primeiros estudos sobre a relação mulher, crime e reclusão diziam respeito ao tratamento diferenciado da mulher sobre o homem, facto que, para alguns autores, deveria existir, outros, porém, defendiam um tratamento igualitário independentemente do género. Estes últimos justificam esta posição presumindo que as experiências de vida são idênticas, independentemente do género. Os primeiros, contudo, defendiam a diferenciação do sistema jurídico-penal em função do género, afirmando que

não se pode descurar as experiências de vitimação nas trajetórias de vida de mulheres que, por exemplo, cometem crime contra o companheiro (Carlen, 2002, cit in Matos & Machado, 2007), advertindo para importância da compreensão das diferenças de género (Almeda, 2003 e Carlen, 2002, cit in Matos & Machado, 2007) e para a necessidade de alterar as leis do sistema penal e criar alternativas apropriadas de tratamento no sistema justiça criminal (Gomes, 2010).

Relativamente à mulher reclusa, Matos e Machado (2007), nos seus estudos, referem que a reclusão, para algumas destas mulheres, é vista como um algo positivo, tendo em conta que tal acontecimento colocou termo a determinados aspetos negativos das suas vidas. Desta forma, ao entrarem para a prisão, apontam para o fim de relações de abuso, de consumo de substâncias, da prostituição, ou dos roubos. Por outro lado, as autoras, também mencionam as mulheres que, ao contrário das outras, veem a reclusão como uma consequência injusta, pois afirmam-se como tendo sido vítimas dos companheiros e que continuam a ser vítima, agora, do sistema penal (Matos & Machado, 2007).

1.1. Introdução à criminalidade feminina

A punição da mulher pelo sistema penal surgiu na Idade Média e volta a surgir mais tarde, na segunda metade do século XIX, aumentando ao longo desse período e alargando-se até ao final da Segunda Guerra Mundial (Zaffaroni, cit in Espinoza, 2002).

Durante muito tempo, existia a convicção de que a criminalidade era apenas praticada pelos homens, pois o que se verificava era uma maior prevalência e visibilidade social da criminalidade masculina (Gomes, 2008). Reflexo de tal facto está nas investigações científicas realizadas ao longo de décadas onde a criminologia era construída e estudada a partir do universo masculino (Walklate, 2001; Sharp & Hefley, 2007, cit in Fonseca, 2008). Desta forma, a criminologia tradicional focou-se apenas no homem descurando a temática da criminalidade feminina (Smart, 1977; Mendoza, 2003, cit in Fonseca, 2008). Como tal, “construíram-se modelos teóricos caracterizados por um viés de género na medida em que não tiveram em consideração as especificidades

inerentes às experiências das mulheres” (Walklate, 2001; Bosworth, 2000, cit in Fonseca, 2008, p. 7).

Finalmente, em finais do século XIX, a investigação feita nesta área começa a tentar compreender a mulher delinquente enfatizando questões inerentes à sociedade e cultura, no entanto, estas teorias sociológicas continuavam a não dar a importância essencial a aspetos como o empreendedorismo e a vitimação sofrida pelas mulheres, continuando assim a manutenção de estereótipos sobre a mulher ofensora (Chesney-Lind e Shelden, 1998; Rafter e Heidensohn, 1995, cit in Simões, 2009).

Um dos primeiros estudos sobre a criminalidade feminina foi desenvolvido por Cesare Lombroso e Giovanni Ferrero na obra *La Donna Delinquente* (1892). “Nesse livro defendem que a mulher tem uma imobilidade e passividade particular que é determinada fisiologicamente. Por isso, ela possui uma maior adaptabilidade e obedece mais à lei que os homens. No entanto, ela é potencialmente amoral, é dizer, enganosa, fria, calculadora sedutora e malévola” (Swaaningen, 1990, p. 86, cit in Espinoza, 2002).

Estas teorias iniciais da criminalidade feminina recaem sobre o “funcionamento biológico feminino e sexualidade ou sobre a relação presumida entre o funcionamento psicológico feminino e a sua sexualidade e biologia” (Lombroso & Ferrero, 1900, cit in Gomes, 2008, p. 17). Por outras palavras, Lombroso, tal como outros autores, sugere uma visão dicotomizada da mulher. Ela, tanto poderia ser boa, feminina e casta (Matos, 2007), vocacionada para a maternidade (Almeda, 2003, cit in Fonseca, 2010), como rapidamente passaria a mulher má, prostituta, movida por dinheiro (Matos, 2007) e exageradamente sexual. Segundo esta dualidade, as mulheres criminosas, comparadas com o homem criminoso, “seriam duplamente perigosas – violavam simultaneamente a lei penal e as normas sociais inerentes à sua condição feminina” (Almeda, 2002, cit in Fonseca, 2010, p. 8).

No que se refere às perspetivas sociológicas sobre a criminalidade feminina, Matos (2007) realça dois discursos distintos, um centrado no “contexto familiar”, o outro na “conformidade aos papéis de género”. Relativamente ao primeiro discurso, as feministas, chamaram a atenção para o facto de algumas mulheres, de forma determinada, poderem transgredir a lei de forma premeditada e conscientemente, pois esta opção, de entre outras, aparentava ser a mais razoável (Matos & Machado, 2007). Como causas para

esta opção apontam as carências económicas (Carlen, 1983, 1987; Carlen et al., 1985, cit in Matos & Machado, 2007) e consumos de drogas (Maher, 1997, cit in Matos & Machado, 2007). Outros tipos de crime escolhidos de forma racional por estas mulheres são tráfico de substâncias, prostituição (Oliveira, 2002; Phoenix, 2001, cit in Matos & Machado, 2007) e crimes violentos (Batchelor, 2005, cit in Matos & Machado, 2007). No segundo discurso, outros autores, explicam que as mudanças sociais que foram ocorrendo acabam por proporcionar às mulheres contextos que permitem envolver-se no crime, semelhantes aos dos homens (Baskin et al., 1993, cit. Chesney-Lind, 1997, cit in Matos & Machado, 2007).

No século XX assiste-se a grandes transformações no estudo sobre a criminalidade feminina, impulsionadas pelo movimento feminista, (Pimentel, 2008) que se recusou a aceitar as ideias estereotipadas e as discriminações de género (Chesney-Lind, 1989; Feinman, 1979, cit in Fonseca, 2008) que até então predominavam e que criticavam a criminologia como sendo uma ciência dominada pelos homens, onde a mulher tinha uma participação nula quer nas abordagens teóricas quer nos estudos empíricos (Garrido et al, 1999; Matos & Machado, 2007, cit in Fonseca, 2008). Esta invisibilidade feminina na criminalidade (Simpson e Herz, 1999, Steffensmeier *et al.*, 2006; Leal, 2007, cit in Simões, 2009) que se refletia na sua quase insignificância científica, conseqüentemente, impulsionou a pesquisa feminista. Desta forma, a partir dos anos 60 as abordagens sobre a criminalidade feminina desenvolvem-se, destacando-se Adler e Simon (1975) ao sugerirem modelos explicativos sobre a criminalidade feminina (Espinoza, 2002). A luta pela igualdade de género começava a dar frutos, a igualdade no mercado de trabalho começava a verificar-se e, conseqüentemente, surgiriam também oportunidades de as mulheres se envolverem no crime, o que aproximaria a participação feminina da masculina na criminalidade (Simões, 2009). Por outras palavras, delinquência feminina surgia como consequência da mudança subjetiva da mulher, que teria abandonado a sua passividade para se tornar mais atenta e agressiva, ou como resultado da sua crescente entrada no mercado de trabalho e, naturalmente, à esfera pública, onde o crime ocorre (Espinoza, 2002).

Surge, desta forma, a preocupação de investigar e teorizar a mulher como ofensora, enfatizando as causas e as consequências do ato criminal e

consequente detenção. Nesta perspetiva destaca-se Smart em “Women, Crime and Criminology - A Feminist Perspective” (1976), que veio impulsionar outros estudos sobre esta temática (Matos, 2008).

A literatura sugere também que a transgressão feminina é por vezes construída pela mulher como uma “provocação” aos papéis de género tradicionais, através da procura de poder, violência e transgressão, que eram considerados socialmente inaceitáveis e desadequados ao papel da mulher (Carlen et al., 1985, cit in Matos & Machado, 2007), mas, por outro lado resulta de características supostamente intrínsecas à condição feminina (Fonseca, 2008).

É de salientar, como nos mostra a literatura, a mudança do olhar para o no comportamento criminal da mulher. Inicialmente, os delitos mais comuns apontados às mulheres eram apenas aqueles que só elas, pelo género, poderiam cometer, tais como o aborto, o infanticídio, e por vezes até mesmo o crime passional, posteriormente começou-se a olhar para a mulher que pode cometer crimes como o tráfico de droga, roubos, homicídios, entre outros, que, até então, eram atribuídos à figura masculina (Espinoza, 2002).

1.2. Reclusão Feminina

Somente por volta dos anos 70, as problemáticas específicas das mulheres detidas foram trazidas a debate dando-se o mote para estudos direccionados para a área, nomeadamente os episódios de vitimação conjugal e sexual presentes e constantes na vida das mulheres (Islam-Zwart & Vik, 2004), a sua adaptação e vitimação no contexto prisional (Warren et al., 2004) e consequências do período de ausência na vida dos seus filhos (Dodge & Pogredin, 2001, cit in Amaral, 2008, p. 13).

Globalmente, nas últimas décadas o número de mulheres com comportamentos criminais aumentou, sem haver, contudo, um aumento no que se refere a crimes violentos, fenómeno que, pelo contrário, tem vindo a decrescer (Gomes, 2008). Relativamente às taxas de reclusão de mulheres estas mantêm-se sempre muito inferiores às masculinas.

A sub-representação das mulheres nos sistemas prisionais é uma realidade que se verifica na generalidade de todos os países. De acordo com os dados

do European Monitoring Center on Drugs and Drug Abuse (2001), Portugal e Espanha são os países com as taxas mais elevadas de mulheres reclusas (cit in Torres e Gomes, 2002). Os estudos de Cunha (2006), constataam que, em relação aos restantes países, não se verifica em Portugal grandes diferenças na criminalidade feminina e que esta é, pelo menos, dez vezes menor que a criminalidade masculina.

De acordo com os dados da Direção Geral de Serviços Prisionais, no ano 2000 o número de mulheres reclusas passava das 1200, contrastando drasticamente com as estatísticas da mesma fonte, no primeiro e segundo trimestres de 2011, em que a população reclusa feminina correspondia a um total de 681 mulheres, sendo que 517 eram de nacionalidade portuguesa (75.92%) e 164 de nacionalidade estrangeira (24,1%), representando 5,4% da população reclusa. Será nas reclusas de nacionalidade estrangeira em Portugal que nos focaremos no próximo ponto que abordaremos.

Em Portugal encontramos alguns estudos sobre a população feminina em reclusão, sobre o tipo de crimes que maioritariamente comentem e sobre os seus padrões de comportamento (Gomes, 2008). Verificou-se que alguns crimes estavam associados às mulheres como o tráfico e consumo de estupefacientes (Almeda, 2003, cit in Matos & Machado, 2007). Foi de salientar ainda que estas mulheres já tinham sido detidas ou já tinham tido contacto com outro tipo de institucionalização (Maher, 1997; Carlen, 1987, cit in Matos & Machado, 2007).

Alguns estudos sugerem que grande parte dos crimes violentos, cometidos por mulheres, é contra os companheiros, por terem sido vítimas de abuso por parte deles (Gomes, 2008).

Torres e Gomes (2002), em "Drogas e Prisões em Portugal" referem que a maior parte das reclusas portuguesas encontra-se a cumprir penas mais longas (superiores a cinco anos), relativamente aos homens, e encontra-se detida pelo crime de tráfico de droga (53%), embora não estejam necessariamente dependentes do seu consumo. Refere também que a elevada taxa para a prática deste crime nas mulheres pode estar relacionada com os contextos sociais desfavorecidos em que estão inseridas, a baixa escolarização e emprego insatisfatório relativamente à remuneração, ou até mesmo a falta dele, onde o comércio de drogas é visto como uma oportunidade de negócio e como uma alternativa ao emprego desqualificado que poderão ter.

Os estudos realizados nesta área desenham o perfil da mulher reclusa com um nível socioeconómico baixo, assim como baixa qualificação escolar (Maher, 1997, cit in Matos & Machado, 2007). Carlen (2007), nos seus estudos, afirma que a maioria das mulheres reclusas mantém uma história social vinculada à pobreza, abuso, monoparentalidade, condições de sem abrigo e fraca saúde mental (Amaral, 2008, p. 12).

Já Pollack-Byrne (1990), caracteriza a típica reclusa feminina como dependente de drogas e álcool, encontrando-se em relações abusivas, vivendo em situações precárias e com dificuldades económicas. A mulher reclusa é caracterizada como possuindo baixas qualificações escolares (quando até mesmo analfabetas) e profissionais. A maioria das reclusas vivia em situações precárias, bairros sociais degradados, onde o tráfico de droga abundava e de ele se vivia. Desta forma, e conseqüentemente, o envolvimento na atividade ilícita pareceu-lhes ser uma opção viável para sair de uma vida pautada pela miséria. Esta autora encontra uma relação entre a criminalidade e os maus-tratos, apontando no seu estudo 35 a 63% de maus-tratos sexuais e 35 a 53% de maus-tratos físicos (Gomes, 2008).

Para além disso, é visível, noutros estudos, que as trajetórias de vida das mulheres reclusas são, numa fase precoce das suas vidas, pautadas por mudanças no seio da família, a ausência do prestador de cuidados ou o abandono de uma figura significativa (Batchelor, 2005, cit in Matos & Machado, 2007), ou cujas dinâmicas familiares destas mulheres são pautadas por violência de todo o tipo (Maher, 1997; Batchelor, 2005, cit in Matos & Machado, 2007).

Matos (2008), no seu estudo sobre reclusas, refere que as questões familiares evidenciam-se nos discursos das reclusas sobre as suas trajetórias de vida. As narrativas sobre a família são, globalmente, caracterizadas por carências económicas e violência. Encontram-se também nestes discursos referência com o sistema penal de alguns familiares. Serão estas experiências de vitimação o enfoque do capítulo seguinte.

1.3. Reclusão de Mulheres Estrangeira

Os estudos de Gonçalves & Lopes, (2004), mostram-nos que existem significativas diferenças em Portugal, comparativamente com outros países da Europa, relativamente à reclusão feminina, salientando-se um grande número de mulheres de etnia cigana e de nacionalidade estrangeira (Amaral, 2008). Este fenómeno é objeto de estudo por Esteves e Malheiros (2001) em “Cidades e Metrópole”, que realçam o aumento da proporção, na década de 90, da população feminina estrangeira, reclusa no nosso país (Seabra & Santos, 2006). No entanto, já as reclusas de nacionalidade portuguesa, em Portugal, têm registado um menor número face às estrangeiras (Fonseca, 2010).

Na última década, a percentagem de estrangeiras entre as mulheres detidas nas prisões portuguesas passou de 11,4% (em 2000) para, em 2009, 31,9% (Matos, 2010). Aponta ainda para o facto de a população prisional se distribuir de modo muito desigual entre portugueses (79,8%) e estrangeiros (20,2%), sendo que o peso relativo dos estrangeiros entre as mulheres é maior. Enquanto os homens estrangeiros representam 19,6% da população reclusa masculina, as mulheres estrangeiras representam 28,2% das reclusas. Por distribuição de nacionalidade, 49,6% dos reclusos estrangeiros é proveniente dos PALOP. A maioria das reclusas estrangeiras em Portugal não residia no país antes do momento em que foram presas. Grande parte delas é proveniente da Europa (36,2%), seguindo-se a África lusófona (27,7%) e a América do Sul (23,6%), e o motivo para se encontrarem detidas é, e significativamente, o tráfico de droga. Neste último aspeto não diferem das reclusas portuguesas nem da tendência dos últimos anos (Matos, Machado, Barbosa & Salgueiros, 2010).

Contrastando com dados mais recentes da Direção Geral de Serviços Prisionais, do segundo trimestre de 2011, verifica-se que o número de reclusas estrangeiras tem um menor peso comparativamente com os reclusos estrangeiros. Desta forma, o número de reclusas estrangeiras regista-se em 164, num universo de 676 mulheres reclusas (24,1%). Relativamente à nacionalidade destas reclusas, elas provem maioritariamente dos PALOP, de forma mais significativa de Cabo Verde (28%), seguido dos Países da América do Sul, maioritariamente do Brasil (18,9) e por fim, da Europa, a maior parte de nacionalidade espanhola (11,6%). Os crimes com maior destaque entre a

população reclusa feminina estrangeira são os crimes contra as pessoas, contra o património, e de forma muito significativa, o tráfico de estupefacientes (85%).

2. Vitimação em trajetórias de mulheres que cometeram crimes

A Vitimologia foi primeiramente definida por Benjamin Mendelsohn (1947, cit in Hamada & Amaral, 2009), como “estudo das vítimas de crimes”. Mais tarde, o mesmo autor ao ampliar o objeto da Vitimologia, salientou a importância de estudar a vítima, com enfoque nos fatores intrínsecos e extrínsecos do meio em que esta se encontra inserida, assim como do ponto de vista psicossocial. Desta forma, Mendelsohn, definiu a Vitimologia como “ciência sobre as vítimas e a vitimização” (Hamada & Amaral, 2009) e definindo vítima como “a personalidade do indivíduo ou da coletividade na medida em que está afetada pelas consequências sociais de seu sofrimento determinado por fatores de origem muito diversificada”. Tais fatores seriam físico, psíquico, económico, político ou social, assim como do ambiente natural ou técnico (Júnior, 1993, p.88, cit in Hamada & Amaral, 2009).

Para Guglielmo Gulotta a Vitimologia é “uma disciplina que tem por objeto o estudo da vítima, de sua personalidade, de suas características, de suas relações com o delinquente e do papel que assumiu na génese do delito” (Júnior, 1993, p.83, cit in Hamada & Amaral, 2009). Deste modo, para compreender a transgressão e o transgressor seria necessário compreender também a vítima.

Ao estudar a criminalidade feminina, alguns autores, chamam a atenção para dois conceitos que, em algumas mulheres que cometem crimes, podem encontrar-se associados: a vitimação e o empreendedorismo.

Quanto ao argumento da vitimação, consiste na ideia de que a mulher que comete crimes se torna vítima quando o crime que comete resulta de experiências anteriores de vitimação a que foram sujeitas (Carlen, 1983; Chesney-Lind, 1997, cit in Matos & Machado, 2007) e do impacto e consequências que tiveram na vítima (Batchelor, 2005, cit in Matos & Machado, 2007), necessitando assim de apoio e proteção (Carlen, 1983; Chesney-Lind, 1997, cit in Matos & Machado, 2007).

A explicação para atribuir o papel de vítima à mulher transgressora é suportada por estatísticas que demonstram que a maioria das reclusas se encontra detida por crimes de homicídio cometidos na esfera privada, por terem sido elas vítimas de violência (Henning, Jones & Holdford, 2003, Swan & Snow, 2002, cit in Matos & Machado, 2007).

Outras autoras não aceitam esta perspectiva, argumentando que tal retirava poder de iniciativa à mulher que comete crimes (Matos, 2008). Propõem então que a mulher agressora é empreendedora, a atribuição do conceito empreendedora, prende-se, como anteriormente referido, com a sua opção pela via do crime como sendo a mais exequível entre as outras opções (Matos & Machado, 2007).

“Os diferentes estudos empíricos realizados junto de mulheres que transgridem a lei têm mostrado que [...], por exemplo, a mulher que comete crimes pode apresentar uma trajetória de vida marcada por diversas formas de discriminação de género, e nesse sentido enquadrar-se no conceito de mulher vítima, mas optar com autodeterminação pela via do crime, correspondendo à representação da mulher empreendedora” (Matos, 2008 p.112).

Batchelor (2005) sugere, como proposta que concilia estes dois conceitos, isto é, a mulher transgressora vítima e empreendedora, que as mulheres que cometem crimes podem desempenhar tanto o papel de vítima, pois as suas trajetórias são pautadas por condições sociais desfavoráveis, como também empreendedoras, quando o crime resulta como resposta a essas condições (Matos, 2008). Refere que as mulheres delinquentes podem ser consideradas vítimas se as suas trajetórias de vida foram pautadas pela violência perpetradas sobre elas, no entanto, também elas podem ser consideradas mulheres empreendedoras na medida em que os seus atos criminais são “meramente” uma resposta à violência anteriormente sofrida por elas (Matos & Machado, 2007).

Miller (2001) justifica esta dualidade como sendo também uma forma de alívio emocional da mulher como resposta às situações de violência de que foi vítima (cit in Matos, 2008).

Algumas mulheres, quando detidas, optam por utilizar este argumento para legitimar os seus atos e para sua defesa perante o sistema penal. Para alguns autores, o recurso ao argumento, de que foram vítimas como forma de justificar as suas, caracteriza a mulher como ofensora resistente e resiliente (Snider,

2003, cit in Matos, 2008). Contudo, o discurso de vitimação utilizado pela mulher que comete crimes, se, por um lado oferece proteção e proporciona empowerment à mulher transgressora (Carlen, 1983, cit in Matos, 2008) é, por outro, criticado por patologizar e individualizar a transgressão feminina, retirando iniciativa à mulher transgressora (Matos, 2008).

Também podemos ver nas perspectivas feministas que estas não separam a vitimação da criminalidade feminina, pois esta última está relacionada e é despoletada pelas experiências anteriores de vitimação sofridas pela mulher agressora. (Carlen, 1983; Chesney-lind, 1997, cit in Matos, 2008). Referem ainda que a maioria das mulheres que são simultaneamente agressoras e vítimas encontram-se detidas por crimes cometidos sobre o companheiro por terem sido vítimas de abuso (Henning, Jones & Holdford, 2003, Swan & Snow, 2002, cit in Matos, 2008).

Alguns autores sugerem que a criminalidade feminina deve ter em conta a vitimização experienciada pelas mulheres, tanto na infância como na idade adulta. Encontramos na literatura referências diversas à correlação entre maus-tratos a mulheres e conseqüente prática criminal. Os estudos realizados referem-se essencialmente a maus-tratos físicos e sexuais, na infância, adolescência e idade adulta. Um estudo realizado por Siegel e Williams (2003) conclui que o abuso sexual na infância é um fator preditivo, estatisticamente significativo, de determinados tipos de atos violentos. Neste estudo evidenciou-se que, na idade adulta, os indivíduos que em crianças haviam sido vítimas de abuso sexual tinham maior predisposição em envolver-se no tráfico e consumo de drogas e cometerem crimes violentos. Há mesmo autores, que sugerem que o abuso sexual espoleta uma “carreira criminal feminina” (Gomes, 2008).

Pollock (1998) refere que a vida das mulheres que cometem crimes é pautada por experiências de maus tratos, que podem predispor para a delinquência, consumo de substâncias e criminalidade, afirmando que estes dois últimos estão fortemente ligados. Contudo, esta perspectiva parece ser bastante reducionista, não sendo suficiente para explicar o fenómeno da criminalidade feminina, que é bem mais complexo. No entanto, há autores que não colocam de parte a explicação, do tema, baseando nas diferenças sociais para explicar a diferença entre a mulher e o homem no envolvimento no crime (Gomes, 2008).

Nos trabalhos realizados por Matos (2007, 2008), a autora procura perceber os significados que jovens reclusas constroem sobre o crime e à reclusão nas suas trajetórias de vida, como também a forma como estes significados contribuem para a construção da sua identidade.

A mesma autora, em “Vidas raras de mulheres comuns” (2008), retrata ainda a trajetórias de vida de reclusas em Portugal. Segundo as narrativas, as reclusas que caracterizam as suas vidas até à entrada na prisão, pautadas por violência/ vitimação, foram elas vítimas de violência por parte de figuras masculinas, como o companheiro ou o padrasto (Matos, 2008). Estas situações de violência, de todo o tipo e perpetuadas ao longo do tempo, são relatadas de forma específica, pelo grau de gravidade percecionado pelas reclusas, pela rotina violenta e pelo simbolismo que elas lhe atribuem (Matos, 2008). De forma geral, são os padrões de violência doméstica os mais relatados e vinculados nas suas histórias de vida (Matos, 2008).

Ainda no mesmo estudo, os discursos são pautados por episódios de vitimação nas suas trajetórias de vida até sua à reclusão. São episódios que ocorrem na infância, no seio da família, ou até mesmo na relação conjugal (Chesney-Lind, 1997, cit in Matos, 2008).

Outro discurso de vitimação construído pelas reclusas, e caracterizado por um sentimento de injustiça diz respeito à detenção pelo tráfico e/ou consumo de drogas (Matos, 2008). A “vida da droga”, que associam ao seu período desviante, é descrita como etapa de descontrolo. Assumem-se como vítimas de dependência das drogas, numa perspetiva também patologizadora do seu envolvimento no crime, tal como as abordagens tradicionais ao desvio feminino (Goodwin, 2003, cit in Matos, 2008), pois também retiram poder à mulher na sua opção pela via do crime (Carlen, 2002, cit in Matos, 2008).

Para além disso, Matos (2008) refere ainda que as mulheres utilizam esse discurso para validar os seus atos transgressivos, e outras que, apesar de se sentirem vítimas não desresponsabilizam por essa escolha. A autora, enfatiza ainda a importância das questões familiares na vida das reclusas, nomeadamente questões relacionadas a pobreza, desemprego, a violência no seio familiar, desde a infância, normalmente, pelo pai ou padrasto, e posteriormente nas relações íntimas, e até mesmo o contacto com o sistema penal de alguns dos seus familiares (Giordano e tal., 2002, cit in Matos, 2008). Em retrospectiva, as mulheres reclusas caracterizam as suas trajetórias de vida

pautada pelo sofrimento, não só traduzida por episódios de abuso, como também pela pobreza em que viviam. Contudo, e relativamente a outros aspetos, as mesmas mulheres caracterizam o seio familiar “normal” (Matos, 2008).

Como já foi referido, as experiências de vitimação, concretamente violência doméstica, tendem a estar presentes nas vidas de reclusas. Estas, por um lado, responsabilizam os companheiros pelo tráfico e consumo de drogas e roubos, mas, por outro, vem a entrada na prisão como o término dos abusos e agressões das quais eram vitimas. Por outro lado, e conseqüentemente, também se pode encontrar neste discursos a vitimação que se relaciona com o crime, quando, como já referido, as mulheres põem um termo à situação abusadora da qual são vitima e matam o companheiro. Contudo, e neste caso, a mulher responsabiliza-se pelo ato criminal e não há qualquer sentimento de injustiça na pena atribuída (Matos, 2008).

No estudo que apresentamos, procuramos analisar a presença e caracterização deste tipo de experiências em mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal.

II. Metodologia

A metodologia qualitativa, enquadrada numa epistemologia feminista, atravessaria todos os processos e momentos de pesquisa, à procura de dar conta das condições sociais e da acção humana (produção e reprodução) das mulheres: escutar, conhecer, interrogar, expressar, interpelar, compreender, identificar e transformar (Fonseca, Araújo & Magalhães, 2000, p. 4).

1. Objetivos

Tendo já salientado, através da revisão da literatura, as várias perspetivas que foram surgindo sobre criminalidade feminina e o papel fundamental das feministas nas questões de género e na reconstrução do papel da mulher na criminalidade, pretende-se neste estudo empírico analisar, compreender e identificar o fenómeno de vitimação presente nas trajetórias de vida de reclusas estrangeiras em Portugal.

Pretende-se com esta investigação perceber se existem experiências de vitimação, tal como contadas/percecionadas pelas reclusas, ao longo das suas vidas. Pretende-se também caracterizar essas experiências e analisar o modo como foram vividas pelas reclusas.

Por fim, outra questão pertinente para este estudo é compreender se existe uma relação entre a vitimação sofrida e o crime pelo qual se encontram detidas, isto é, se o crime cometido foi, segundo as mulheres, uma (con)sequência da vitimação de que foram alvo ou se crime e vitimação se relacionam de outra forma.

Tendo em conta as questões de investigação e os objetivos formulados, a metodologia utilizada será qualitativa, nomeadamente através da análise dos discursos das mulheres estrangeiras reclusas em Portugal.

As várias fases do processo do método qualitativo não sucedem linearmente, mas de forma interativa (Colás, 1998, cit in Aires, 2011), isto é, cada fase relaciona-se não só como a teoria, mas também com os métodos de pesquisa e de recolha, com a análise dos dados, com a discussão dos resultados e conclusões do objeto em estudo (Aires, 2011).

Os métodos qualitativos permitem aceder a discursos construídos, assim como aos significados associados na construção das narrativas de vida. Assim, considerando o objeto deste estudo, pretende-se aceder aos discursos sobre as trajetórias de vida de reclusas estrangeiras em Portugal, interessando-nos, particularmente, as narrativas sobre as experiências de vitimação destas mulheres.

A utilização deste tipo de método surgiu muito pelo contributo das feministas, assistindo-se nas últimas décadas a diversos estudos empíricos sobre a criminalidade e reclusão de mulheres, em Portugal e no estrangeiro, em que estas são ouvidas (e.g., Carlen, 1998; Cunha, 2006; Matos, 2008). De facto, a teoria e a prática feministas tiveram um papel importante enquanto impulsionadoras da investigação sobre a “identificação das condições sociais de desigualdade específicas das mulheres e na transformação das relações de género, de um ponto de vista das próprias mulheres e das suas perspetivas” (Fonseca, Araújo & Magalhães, 2000, p.1). As feministas defendiam assim a utilização das metodologias qualitativas como forma para aceder à história de vida das mulheres, narradas pelas mesmas (Oakley 1993; Araújo 1993, 1995, Araújo e Magalhães 1999, Fonseca 1995, Magalhães 1998, Vasconcelos 1997, Stanley 1992, Middleton 1993, Weiler e Middleton 1999, cit in Fonseca, Araújo & Magalhães, 2000).

2. Amostra

No primeiro estudo do projeto de investigação “Trajetórias de Vida de Reclusas de Nacionalidade Estrangeira em Portugal”, a recolha de dados foi realizada através da consulta de processos desta população nos dois principais Estabelecimentos Prisionais em Portugal, entre janeiro e junho de 2010. A amostra era, neste primeiro estudo, constituída por 186 mulheres.

Este primeiro estudo tinha como objetivo a caracterização sócio - demográfica, e jurídico – penal destas reclusas, assim a análise das condições de cumprimento de pena e da vida prisional das mesmas. Os dados recolhidos neste primeiro estudo foram sujeitos a uma análise quantitativa, através do *software* PASW-SPSS.

Através desta análise, foram identificados quatro grupos distintos. A constituição destes grupos teve em consideração as características das reclusas, nomeadamente a nacionalidade, a residência e o crime principal cometido, como poderemos ver na tabela 1.

Cluster 1	Mulheres europeias, sem residência em Portugal, encontrando-se a cumprir pena por tráfico de droga.
Cluster 2	Mulheres sul americanas, não residentes no nosso país, encontrando-se a cumprir pena por tráfico de droga.
Cluster 3	Mulheres europeias, residentes em Portugal, detidas por outro tipo de crimes, principalmente contra o património e contra as pessoas.
Cluster 4	Mulheres africanas, residentes em Portugal, detidas por tráfico de droga (tráfico doméstico).

Tabela 1: clusters identificados no estudo quantitativo.

Posteriormente, foi realizado um estudo de natureza qualitativa, cuja recolha dos dados ocorreu entre janeiro e março de 2011. Servindo de estratégia de amostragem, foram selecionadas mulheres de cada um dos *clusters*, identificados anteriormente. Constituíram-se assim grupos contrastantes, tendo esta sido uma estratégia para garantir a variabilidade da experiência das mulheres da amostra no fenómeno em estudo. Como parte desta estratégia incluiu-se também mulheres que não fazem parte destes grupos, que surgem identificadas como “grupo 5” na tabela 2.

Grupos contrastantes	n
Grupo 1	10 Mulheres
Grupo 2	10 Mulheres
Grupo 3	6 Mulheres
Grupo 4	10 Mulheres
Grupo 5	5 Mulheres
N Total	41 Mulheres

Tabela 2: Distribuição das mulheres da amostra pelos grupos contrastantes.

Esta seleção foi feita considerando três fatores: a permanência no Estabelecimento Prisional das reclusas à data da recolha da informação; a disponibilidade das mesmas, considerando que a recolha dos dados não interferisse na rotina habitual destas mulheres; e a assinatura do consentimento informado.

Assim, o grupo 1 diz respeito a mulheres europeias, sem residência em Portugal, encontrando-se a cumprir pena por tráfico de droga, no grupo 2 encontram-se mulheres sul americanas, não residentes no nosso país, encontrando-se, de igual modo, a cumprir pena por tráfico de droga, o grupo 3 é de mulheres europeias, residentes em Portugal, detidas por outro tipo de crimes, principalmente contra o património e contra as pessoas, no grupo 4 encontram-se mulheres africanas, residentes em Portugal, detidas por tráfico de droga (tráfico doméstico) e finalmente, o grupo 5 é constituído por mulheres que não se enquadram em nenhum dos quatro grupos anteriormente referidos mas que as suas trajetórias de vida são significativamente importantes para o objeto de estudo em questão. Estes “casos negativos” permitiram aumentar a viabilidade da amostra em termos da sua experiência no fenómeno em estudo.

Assim sendo, a amostra do presente estudo é constituída por 41 mulheres reclusas de nacionalidade estrangeira.

Relativamente à idade das mulheres da amostra, esta varia entre os 19 anos e os 54 anos, sendo a maior percentagem os 30 anos (5; 12,5%). Descrevendo a percentagem de idades por intervalos, a percentagem de reclusas com idade inferior a 20 anos corresponde, de forma pouco significativa, a 2,4% da mostra, a maior parte das reclusas tem idade compreendida entre os 21 e 30 anos (34,1%), e entre os 31 e os 40 (34,1%), dos 41 aos 50 anos, a percentagem de reclusas neste intervalo de idades é de 17,1% e, por fim, dos 51 aos 60, corresponde a uma percentagem pouco significativa de 9,8%.

Quanto ao estado civil, 25 mulheres são solteiras (62,5%), 8 são casadas (20%), 2 divorciadas, 4 encontram-se em união de facto e uma em separação de facto.

Relativamente ao número de filhos, cerca de 1/3 das mulheres da amostra não tem filhos (32,5%). Existe uma predominância nas mulheres que têm dois e quatro filhos (ambas as taxas correspondentes a 20%).

Na variável habilitações, consideramos as mulheres “sem 1º ciclo”, que corresponde a um valor percentual de 22,5%; as mulheres com “ensino básico”, que diz respeito a quase metade da amostra, (45%); e, por fim, a percentagem de mulheres que detêm o ensino secundário ou superior, correspondendo a 32,5% da amostra.

No que diz respeito à naturalidade da amostra verifica-se uma maior percentagem de reclusas de naturalidade espanhola (19,5%), seguido da cabo verdiana com 17,1% e, por fim, menos significativa, a brasileira (12,2%). Agrupadas por continente, metade da amostra (48,8%) da amostra provém da Europa, seguida de África, com 26,8% e 24,4% da amostra pertence à América Central e do Sul.

Quanto à residência, a maior parte das mulheres da amostra não residia em Portugal, correspondendo a uma percentagem significativa de 55% e 18 das mulheres tinham residência no nosso país (45%). Das mulheres que não se encontravam a residir em Portugal, 7 tinham residência em Espanha (17,5%), 5 no Brasil (12,5%), 4 na Venezuela (10%), as restantes 6 residiam na África do Sul, Holanda, Itália, Bulgária; França e Lituânia.

Constatou-se também, na amostra que 76,7% não tinham visto e apenas 23,3% o detinham. Centrando-nos nas primeiras, e no motivo pelo qual não possuíam visto, 18 reclusas pertenciam à U.E., 3 tinham título de residência e apenas uma encontrava-se ilegal (visto expirado).

Relativamente ao crime pelo qual as mulheres desta amostra se encontram detidas, foram considerados os crimes de “estupefacientes”, onde se verifica uma grande predominância (77,5% das reclusas encontra-se detida por este crime); crimes contra o “património” (10%), crime contra a “vida em sociedade” (7,5%) e, finalmente, crime contra as “pessoas” , com o valor menos significativo de 5%.

No que respeita à situação jurídica, a maior parte das mulheres foram condenadas (77,5%) e apenas 22,5% da amostra se encontra presa preventivamente. Desta amostra, 10 mulheres tiveram pena acessória de expulsão (25%). Quanto à pena aplicada, nesta variável considerámos os intervalos “+ 1 ano a 3 anos”, “+ de 3 anos a 6 anos”, “+ de 6 anos a 9 anos”, “+ ”

de 9 anos a 12 anos” e “mais de 15 anos”. A percentagem mais significativa, correspondendo a mais de metade da amostra, diz respeito às penas de “+ de 3 anos a 6 anos” (56,1%) e, seguidamente, a pena de “+ de 6 anos a 9 anos” (9,8%).

3. Instrumentos e Procedimentos

Para a recolha de dados foram realizadas entrevistas a 41 mulheres de nacionalidade estrangeira reclusas em Portugal. A recolha de dados realizou-se após a aceitação das reclusas em participar no estudo através da assinatura do consentimento informado.

A entrevista *é uma das técnicas mais comuns e importantes no estudo e compreensão do ser humano* (Aires, 2011, p.14). Permite a recolha de dados em contexto natural, possui um carácter descritivo, que pode necessitar de uma intervenção do entrevistador mais exploratória para obter uma descrição mais rica e pormenorizada, pois valoriza o significado que o entrevistado dá ao objeto que se pretende estudar.

Na entrevista qualitativa a liberdade de resposta é maior e flexível permitindo ao entrevistador explorar aspetos referidos pelo entrevistado e que não foram aprofundados nesse momento pelo mesmo, o que permite assim obter uma informação mais detalhada sobre o que se pretende estudar.

As entrevistas foram realizadas entre Janeiro e Março de 2011 nos dois principais Estabelecimentos Prisionais femininos em Portugal, com recurso a um guião semi-estruturado, adaptado – “Guião de Entrevista - Trajetórias de Vida de Reclusas Estrangeiras” (Matos, Machado, Barbosa & Salgueiro, 2010) (cf. Anexo 1). O guião de entrevista é constituído por duas partes. Na primeira, pretende-se retratar a história de vida, desde o nascimento até ao momento atual do sujeito. Aqui são abordados o contexto familiar e micro - social, contexto macro - social, o percurso escolar, ocupações, comportamentos desviantes, experiências de vitimação/ discriminação, institucionalizações e a vinda para Portugal. Na segunda parte do guião é um pouco mais específico, sem que deixe de ser flexível, sendo solicitado às reclusas a descrição de cenas ou episódios significativos nas suas trajetórias de vida, tais como o “high point”, “low point”, ponto de viragem, “imigração”/vinda para Portugal, reclusão

e crime. São focados também os principais intervenientes na história de vida de cada reclusa, pretendendo saber-se qual a pessoa mais influente positivamente e negativamente na sua vida. Finalmente, este guião pretende também explorar as expectativas que as reclusas têm para o futuro.

No presente estudo, tendo em consideração os objetivos definidos, iremos focar a análise da primeira parte do guião, procurando identificar e interpretar as narrativas referentes a vitimação.

Os dados obtidos após a transcrição das entrevistas foram sujeitos a procedimentos de tratamento e interpretação com recurso à análise qualitativa.

Desta forma, e neste estudo, este método permite assim uma análise mais detalhada do material verbal recolhido, para que se possa compreender as experiências de vida e os significados das mesmas, construídos pelos sujeitos.

Assim, e como base para se proceder ao tratamento e interpretação dos dados recorreu-se à base de dados do software NVIVO9. Este *software* de pesquisa de dados qualitativos não numéricos, é utilizado para a construção de uma teoria, permitindo a organização e visualização da informação, facilitando assim uma análise profunda e flexível da mesma (Aires,2011).

As categorias definidas foram criadas indutivamente, a partir da análise das narrativas de 41 reclusas estrangeiras.

III. Resultados

Pretende-se seguidamente identificar e caracterizar as experiências de vitimação presentes nas trajetórias das reclusas estrangeiras. Utilizaremos algumas narrativas das reclusas, para ilustrar e conceptualizar da melhor forma os diferentes tipos de vitimação que elas mesmas referem como presentes nas suas trajetórias.

Começaremos pela prevalência das experiências de vitimação nas mulheres da amostra (cf. Anexo 2), depois identificaremos e definiremos os tipos de vitimação encontrados nos discursos das mulheres reclusas, ilustrando com as suas próprias narrativas. Por fim, faremos uma análise das experiências de vitimação das mulheres da amostra por grupos contrastantes.

1. Prevalência das Experiências de Vitimação

De acordo com a análise das narrativas pode-se constatar que algumas mulheres **não identificaram qualquer experiência de vitimação** nas suas trajetórias de vida (7/41; 17,1%), e apenas duas reclusas (2/7) referem a vivência num contexto macrossocial violento.

Desta forma, são 34 as mulheres (83%) onde se identificaram **experiências de vitimação**. Poucas são as reclusas (4/34; 11,8%) que caracterizam o seu contexto de comunidade como sendo violento. Relativamente ao contexto macrossocial, mais de 1/3 das mulheres da amostra (14/34; 41,2%) classificam o seu sendo violento.

Relativamente aos **tipos de violência** sofridos por estas mulheres, os dados recolhidos das narrativas mostram-nos que mais de ½ da amostra (19/34; 55,9%) sofreu apenas um tipo de vitimação ao longo das suas trajetórias de vida.

Destas 19 mulheres, verifica-se que o tipo de vitimação sofrida aconteceu no contexto das relações íntimas (13/19; 68,4%). Constatou-se ainda outras formas de vitimação, tais como no contexto de trabalho (3/19), no contexto

familiar (1/19) e em outras experiências de vitimação (2/19) ao longo das suas trajetórias de vida.

Cerca de 1/3 das mulheres (11/34; 32,4%) sofreram dois tipos vitimação ao longo das suas trajetórias, destacando-se a vitimação no contexto das relações íntimas (9/11) e a violência familiar (6/11). Associando os tipos de vitimação, encontramos os anteriormente referidos (4/11), a vitimação nas relações íntimas com outros tipos de vitimação (5/11) e a vitimação familiar com outras formas de vitimação (2/11).

Por fim, foi identificada a perpetração de três tipos de violência (4/34; 11,8%). Verificou-se que a vitimação familiar e a vitimação nas relações íntimas estavam presentes nas trajetórias destas quatro mulheres, já o terceiro tipo de vitimação não era comum a todas.

2. Tipos de vitimação: definições e narrativas

A vitimação considerada pode ser perpetrada diretamente sobre as mulheres da amostra ou indiretamente quando a vitimação ocorre entre os pais, ou do companheiro para com os filhos. Consideraram-se diferentes tipos de relações familiares, em que estas mulheres assumem diferentes papéis (mãe, filha, companheira). Tendo em conta os papéis que estas desempenharam ao longo das suas trajetórias, pareceu-nos pertinente analisar a vitimação num contexto relacional próximo e num contexto mais amplo, numa dimensão mais macrossocial.

Foram assim criadas as categorias **Vitimação Familiar**, **Vitimação em Contexto de Acolhimento**, **Vitimação nas Relações Íntimas**, **Vitimação em Contexto de Trabalho e Outras Experiências de Vitimação**. Considerou-se também pertinente a criação das categorias **Contexto de Violência na Comunidade** e **Violência no Contexto Macrossocial**. Relativamente às categorias **Contexto de Violência na Comunidade** e **Violência no Contexto Macrossocial**, ocorrem nos contextos de residência / vizinhança e nos contextos culturais onde viveram, respetivamente. No contexto comunidade pretende-se perceber se o local onde residiam era pautado por violência e crime. No contexto macrossocial interessa entender se existe ou não um

padrão normativo da violência do homem sobre a mulher segundo a sua nacionalidade.

Seguidamente serão descritos de forma global, os tipos de vitimação acima referidos.

2.1. Contexto Macrossocial Violento

Esta categoria diz respeito a um contexto cultural de violência, que é referido sobretudo em termos de violência sobre a mulher. Verificou-se que 34,1% da amostra (14/41) afirma ser comum no seu país de origem a violência do homem sobre a mulher (*“Isso lá sim, lá sim. [frequente os homens baterem nas mulheres] Eu só vivi aquela situação, né? Mas há pessoas que se queixam... é, lá sim.”* (24_C4); *“É. Mas agora acho que nem tanto [violência sobre a mulher no Brasil]. Agora no Brasil, antes de eu sair de lá tinha mais era aliciamentos, estupros de menores e tudo, sabe. Toda a semana eu ouvia isso nos jornais e eu ficava...”* (14_C2); *“Cá para mim não é normal... só que... o macho latino tem um ego muito grande. É macho, é quem manda e se alguém se rebela... ele vai à violência. (...) Aí uma grande maioria. [a maioria dos homens dominicanos são assim]”*(16_C2)).

2.2. Comunidade Violenta

Os dados mostram que apenas 4 reclusas (4/41) referem que o contexto onde residiam era violento (*“Tem muita, tem muita, muita... Por isso é que a minha avó sempre estava com nós ali... E também a gente não gostava das pessoas que moravam assim ao redor de nós. Eles sempre diziam que nós tínhamos tudo e era verdade, minha avó sempre lutou para que a gente sempre tivesse tudo.”* (13_C1); *“Como, como uma cidade do interior lá do Brasil, normal, tem a sua violência, tem as suas drogas, tem as suas corrupções, como qualquer outro lugar...”* (09_C2)).

2.3. Vitimação Familiar

Constata-se que 26,9% da amostra (11/41) sofreu vitimação familiar. Esta categoria compreende qualquer tipo de vitimação que ocorreu na família de origem ou nuclear. Este tipo de vitimação pode verificar-se entre os pais (“*porque ela [mãe] sofreu muito nas mãos do meu pai. [...] sim, mesmo com a minha madrasta, eu via.*” (34_C4); “*Sim, muito bater mãe, muito.*” (08_C1), dos pais para com os filhos (“*Não! Tive muitos problemas com ele. [padrasto] Começou a abusar de mim logo depois..*”. (21_C3)), ou de qualquer membro familiar (“*Que os meus 2 sobrinhos estavam-me aliciando [...] estavam passando a mão nas minhas partes, na minha vagina...*” (14_C4)).

Nesta categoria não está incluída a vitimação por parte do companheiro. De acordo com as narrativas analisadas, este tipo de vitimação tende a ocorrer na infância e na adolescência, sem registo de violência familiar na vida adulta.

2.4. Vitimação em Contexto de Acolhimento

De acordo com a análise das narrativas da amostra, apenas três mulheres reclusas (3/41) sofreram este tipo de vitimação. Este tipo de vitimação ocorre num contexto que seja substituto do lar/casa (“*Às vezes tem pessoas não boas, e pessoas boas. Mas quando tu tens bom comportamento tudo é boa para ti. Para mim tava boa*” (19_C5)), assim com no contexto escolar (“*Sentia-me mal... e batia nelas [colegas de escola]. E todos os dias a minha mãe recebia queixas e olhe depois tirou-me da escola e depois não estudei. Depois entrei para aqui...*” (35_C4))

Relativamente à dimensão temporal, esta vitimação pode suceder em qualquer fase, pois inclui vitimação que ocorre na escola ou numa instituição de acolhimento, ou seja infância e adolescência, ou até mesmo em instituições de apoio (“*Fui para uma residência... para um lar de mães solteiras (...) não [vivia mal]*” (03_C1), isto é, na fase adulta.

2.5. Vitimação nas relações íntimas

Esta categoria diz respeito ao tipo de vitimação que ocorre nas relações íntimas (namoro, casamento, união) e encontra-se dividida em 4 subcategorias. Elas são: **vitimação nas relações íntimas – tipo; vitimação nas relações**

Íntimas – causa; vitimação nas relações íntimas – crenças; vitimação nas relações íntimas – ciclo. De acordo com os dados, 26 mulheres da amostra (63,4%) sofreram este tipo de vitimação. Este tipo de vitimação ocorreu principalmente na fase de vida adulta destas mulheres, tendo sido identificados poucos registos deste tipo de vitimação na adolescência, que se verificou na vitimação ocorrida durante a fase de namoro.

2.5.1. Tipo de Vitimação nas Relações Íntimas – esta categoria diz respeito à forma de perpetração de violência pelo companheiro. Nesta categoria, para além dos maus tratos físicos (*“E um dia me deu tal espancamento, tal espancamento, tal espancamento, olhe fui à polícia, foi um espancamento muito grande que me deu, me deixou toda a cara deformada”* (03_C1)) e psicológicos, (*“Sim, ele era violento... a mim ele nunca me pôs as mãos em cima, jamais... mas existem outras formas de violência, psicológicas, que são piores às vezes”*; *“Sim, sim... ele usava quando vinha bêbado... as barbaridades que dizia, “tu quem és para me controlar, tu és uma merda”... o típico para te tentar degradar”* (02_C1); *“Hum... tive uma relação com um homem que sim... era violento mas verbalmente...”* (11_C2)), entende por tipo de vitimação a mentira/ traição (*“Gosta muito de mulheres. E isso magoa-me muito.”* (19_C5)), assim como o obrigar a mulher a abortar (*“Sim, quando estava grávida da minha filha ele queria que eu abortasse de uma outra forma então batia-me muito, atirava-me pelas escadas, essas coisas e eu, para não prejudicar a minha filha, tive que sair do meu próprio quarto para ir para casa da minha madrasta. A minha madrasta é que me levou ao hospital e essas coisas...”* (06_C1)). Compreende-se por nesta subcategoria também, a vitimação por parte do companheiro para com os filhos (*“Sim, muito amava ele. Tudo bem... eu fiquei grávida e tenho 6 meses de grávida ele chega a casa bêbado e quer bater em meu filho e em mim. Aí, como meu pai bater mãe eu abri porta e...”* (8_C1)).

2.5.2. Causas de Vitimação nas Relações Íntimas – Esta categoria está relacionada com a origem dos maus tratos nas relações íntimas. As causas mais apontadas pela amostra para a vitimação são o ciúme (*“Separamos porque... (...) É... tipo de... ciúmes, essas coisas que fazem complicação num casal. A minha cabeça também não aguenta muitas coisas...”* (33_C4), o consumo de álcool e o consumo de drogas (*“Sim, sim... ele usava quando vinha bêbado... as barbaridades que dizia, “tu quem és para me controlar, tu és uma merda”... o típico para te tentar degradar, coisa que a mim me caía em saco-roto... caía em saco-roto porque...”* (02_C1)).

2.5.3. Crenças de Vitimação nas Relações Íntimas – esta subcategoria diz respeito às convicções que as mulheres têm acerca da violência de que foram vítimas, legitimando-as. Traduz-se na auto-culpabilização pelo comportamento violento do companheiro (*“Gostei muito desse tempo e... só que pelo meio havia alturas que... se calhar era eu, eu era má... porque se calhar, não sei... mas houve também muitas alturas em que eu ia para casa da minha mãe e logo voltava, era assim...”* (01_C1); *“Não... o primeiro, uma vez, deu-me uma chapada mas com muita, muita razão e tinha toda a razão e ainda, coitado, chorava e dizia que não tinha feito aquilo...”* (01_C1)) e pela manutenção do casamento, por vezes sendo os filhos o motivo para essa manutenção (*“Voltei para ele, para dar uma oportunidade porque eu tinha um filho...”* (15_C2)).

2.5.4. Identificação de Ciclo de Violência nas Relações Íntimas – por último, esta subcategoria corresponde à identificação de um ciclo de violência nas narrativas destas mulheres. Reatar a relação (*“Ele disse que não vai fazer nada disso já. Porque eu já lhe disse ‘uma vez que sai disto e tu me metes nesta vida... toda a vida foi assim, mas eu uma vez que eu sei, já tenho a minha idade e a minha juventude se foi entre estas paredes, e se tu vais fazer o mesmo, eu te abandono. Tu vais à tua vida e eu vou à minha’ e ele disse ‘não. Vamos os dois à sucata’ que em Espanha se ganha muito dinheiro*

na sucata" (18_C5)), perdoar o companheiro ("Primeiro, ele, ele já me tinha enganado muitas vezes, ainda eu vendo com os meus próprios olhos... ainda, bom, aí ele não me negou... o dia em que eu vi ele não me negou mas pronto eu ainda lhe perdoei mas, mas...; mas pronto, eu como sempre perdoei-lhe, perdoei-o..." (1_C1)), este pedir perdão ("Coitadinho, também ficou arrependido, foi a primeira vez desde que, desde que... que me..." (1_C1)) são exemplos da existência de um ciclo.

2.6. Vitimação em Contexto de Trabalho

De acordo com a análise das narrativas, apenas 6 mulheres da mostra (6/41) sofreram violência no seu local de trabalho. Este tipo de vitimação verificou-se sobretudo na fase de vida adulta da amostra, havendo apenas um registo deste tipo de vitimação na infância.

Este tipo de vitimação ocorre no exercício das funções laborais. Este tipo de vitimação pode ser exercida por parte da figura empregadora ("*Porque eu contei para a minha mãe que ela me batia, me humilhava, me deixava de castigo, não me dava comida, deixa-me trancada lá onde punha os santos..*" (15_C2)) e/ou por parte de outros que se encontram no mesmo contexto (e.g., colegas de trabalho e/ou clientes – "*Que vamos ver logo passou-se uma história também, tentou-me violentar aí, violar ou lá como se diz em cima da coisa, da barra do bar e eu denunciei-o houve um julgamento, é uma história Mama Mia...!*" (04_C1); "*Então, dos 7 aos 12 anos... a primeira fase da escolaridade da criança... e eu até gostava disso só que não era bem pago e 20 anos se passaram e eu já estava meio farta de tudo isso e também sofri uma agressão de uma dessas crianças, uma dessas crianças intempestivamente deu-me uma cadeirada nas costas, em plena aula e aleijou-me e eu fiquei desanimada com o lecionar, fiquei desanimada e acabei me afastando de lecionar e com o dinheiro que recebi da indemnização eu montei um restaurante, um pequeno restaurante que eu tenho até hoje...*" (17_C2)).

2.7. Outras Experiências de Vitimação

Considerando os dados analisados, os elementos da amostra que referem terem sido sujeitos a este tipo de vitimação (7/41) situam temporalmente o acontecimento na fase adulta das suas vidas.

Está relacionada com qualquer tipo de vitimação que ocorre em qualquer contexto (exceto contexto de trabalho) e que é perpetrado por sujeitos que não se inserem no núcleo familiar e nas relações íntimas (*“Aconteceu mas como é que eu posso dizer... já, já aconteceu por exemplo de um Africano tentar me violar, outro colocar eu para fora do hotel porque eu não queria ter relações com ele, de eu brigar com, com um homem por causa de droga, de eu sair na mão mesmo, sabe, porque eu não brigava com mulher, eu brigava com homem, porque eu tinha mais contacto com homem do que com mulher... então só, só violência desse tipo mas mais grave do que isso não...”* (09_C2)). Nesta categoria considera-se também vitimação os episódios de discriminação (*“Já... nos autocarros... Uma vez levantei para dar o lugar a uma senhora idosa e ela disse-me se eu achava que ela queria sentar onde eu levantei. E aqui dentro existe... aqui existe ainda pessoas preconceituosas, dizem que acabou, mas não.”* (24_C4)), assim como qualquer tipo de ameaça sofrida (*“Não, mas ameaçavam-me com armas, sentia o frio na cabeça...”* (10_C2)).

3. Análise das Experiências de Vitimação por Grupos Contrastantes

Procurámos analisar as experiências de vitimação por grupos contrastantes.

Seguidamente iremos considerar, tal como anteriormente, o número de tipos de vitimação, o número de mulheres em cujas trajetórias não se encontrou qualquer tipo de vitimação, o número de mulheres cujas trajetórias são pautadas por uma forma de vitimação e, por último, o número de mulheres em que, nas suas trajetórias, se identifica duas ou mais formas de vitimação. Contudo, analisaremos estes parâmetros segundo clusters pelos quais a amostra se encontra distribuída.

Grupo 1 - mulheres europeias, sem residência em Portugal, encontrando-se a cumprir pena por tráfico de droga.

Código da entrevista	Tipos de Vitimação e Dimensão Temporal														
	Familiar			Contexto de acolhimento			Relações Íntimas			Contexto de Trabalho			Outras experiências de vitimação		
	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta
01_26F_1															
02_37F_1															
03_40F_1															
04_39F_1															
05_45F_1															
06_57F_1															
07_58F_1															
08_59F_1															
12_54F_1															
30_128F_1															

Verificámos, neste grupo, que ½ das mulheres sofreram duas formas de vitimação (5/10) e que 2 mulheres (2/10) não sofreram qualquer tipo de vitimação ao longo das suas trajetórias de vida.

Constatámos que os tipos de vitimação com maior prevalência ocorreram nos contextos das relações íntimas, durante a idade adulta (4/10) - à exceção de um caso, cuja vitimação teve início na adolescência - e familiar (4/10) - quer violência entre pais ou pelos pais - com início na infância até à adolescência.

Verifica-se também a presença de outros tipos de vitimação, com menor prevalência - contexto de trabalho (1/10) e contexto de acolhimento (1/10).

Grupo 2 – mulheres sul americanas, não residentes no nosso país, encontrando-se a cumprir pena por tráfico de droga.

Tipos de Vitimação e Dimensão Temporal															
Código da entrevista	Familiar			Contexto de acolhimento			Relações Íntimas			Contexto de Trabalho			Outras experiências de vitimação		
	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta
09_34F_2															
10_07F_2															
11_14F_2															
13_17F_2															
14_04F_2															
15_33F_2															
16_61F_2															
17_62F_2															
27_27F_2															
28_61F_2															

Como se pode verificar, não se regista nenhuma trajetória sem vitimação. Desta forma, a maioria das mulheres sofreu um tipo de vitimação (7/10; 70%), destacando-se a vitimação no contexto das relações íntimas (4/7) ocorrida, sobretudo, na idade adulta.

Grupo 3 - mulheres europeias, residentes em Portugal, detidas por outro tipo de crimes, principalmente contra o património e contra as pessoas.

		Tipos de Vitimação e Dimensão Temporal														
Código da entrevista	Familiar			Contexto de acolhimento			Relações Íntimas			Contexto de Trabalho			Outras experiências de vitimação			
	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	
20_49F_3																
21_25F_3																
22_44F_3																
26_50F_3																
38_126F_3																
40_89F_3																

Neste grupo, podemos verificar que ½ das mulheres (3/6; 50%) não foram vitimizadas, constatando-se, nas restantes, a presença da vitimação no contexto das relações íntimas, com início na idade adulta.

Grupo 4 - mulheres africanas, residentes em Portugal, detidas por tráfico de droga (tráfico doméstico).

Tipos de Vitimação e Dimensão Temporal															
Código da entrevista	Familiar			Contexto de acolhimento			Relações Íntimas			Contexto de Trabalho			Outras experiências de vitimação		
	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta
24_67F_4															
25_66F_4															
31_29F_4															
32_18F_4															
33_96F_4															
34_114F_4															
35_41F_4															
37_34F_4															
39_12F_4															
43_53F_4															

Percebemos que neste grupo apenas uma mulher (1/10) mulheres não experienciou qualquer tipo de vitimação na sua trajetória de vida. Verifica-se que a maioria das mulheres (6/10; 60%) sofreu um tipo de vitimação ao longo das suas trajetórias, destacando-se a vitimação no contexto das relações íntimas (4/10), na idade adulta. As restantes apresentam vitimação no contexto de trabalho e no contexto familiar.

Grupo 5 - casos negativos, mulheres que não se encaixam em nenhum dos quatro grupos anteriormente referidos mas cujas suas trajetórias de vida são significativamente importantes para o objeto de estudo.

		Tipos de Vitimação e Dimensão Temporal													
Código da entrevista	Familiar			Contexto de acolhimento			Relações Íntimas			Contexto de Trabalho			Outras experiências de vitimação		
	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta	Infância	Adolescência	Idade Adulta
18_63F_5															
19_64F_5															
23_03F_5															
36_45F_5															
41_127F_5															

Verificámos que apenas uma das mulheres que constitui este grupo, não sofreu qualquer tipo de vitimação. Constatámos também, na maioria, a presença de vitimação no contexto das relações íntimas (3/5), tendo início numa delas na adolescência.

IV. Discussão de Resultados e Conclusões

A realização deste estudo permitiu-nos, de acordo com os objetivos definidos, caracterizar as experiências de vitimação das mulheres reclusas de nacionalidade estrangeira, nos principais estabelecimentos prisionais em Portugal.

Em primeiro lugar, constatámos que existem experiências de vitimação ao longo das trajetórias de vida na maior parte das reclusas (34/41; 82,5%), tendo sido encontrado ausência de vitimação em 7 mulheres da amostra (7/41; 17,5%). Mais especificamente, verificámos experiências de vitimação em 8 reclusas europeias, sem residência em Portugal (8/10), em 10 nas mulheres sul americanas (10/10), em 3 mulheres europeias, residentes em Portugal (3/6) e, por fim, em 9 reclusas africanas (9/10).

Relativamente aos tipos de vitimação com maior nível significância, encontrámos, em mais de metade da amostra (26/41) vitimação no contexto das relações íntimas e vitimação no contexto familiar (11/41). Em 19 mulheres da amostra verificou-se um tipo de vitimação sofrida ao longo das suas trajetórias de vida, em 11 mulheres identificaram-se trajetórias pautadas por dois tipos de vitimação e em 4 mulheres identificou-se a ocorrência de 3 ou mais tipos de vitimação, sendo, nestas duas últimas, os tipos mais frequentemente associados os que ocorreram no contexto familiar e no das relações íntimas. Encontrámos também no nosso estudo outros tipos de vitimação com prevalências menos significativas como a vitimação em contexto de acolhimento (3/41); no contexto de trabalho (6/41); e outras experiências de vitimação (7/41).

Da mesma forma, o contexto de comunidade em que as reclusas se encontravam inseridas antes da detenção, não foi caracterizado, nas suas narrativas, como sendo violento ou influente pelo tráfico ou consumo de substâncias, visto que apenas 4 mulheres (4/41), descrevem o seu contexto de vizinhança passível de ser visto tais padrões. Já relativamente ao contexto macrossocial, cerca de 1/3 das mulheres (14/41), refere-o como sendo violento, destacando-se, maioritariamente, nos discursos das mulheres sul americanas (4/10) e nas mulheres africanas (5/10).

Verificámos que existem diversas experiências de vitimação continuada no tempo, que começa na infância, no contexto familiar, de forma direta ou

indireta, e que continuam posteriormente, na vida adulta, nas relações íntimas, tal como refere a literatura, concretamente nos estudos de Matos, onde os discursos das mulheres são pautados por episódios de vitimação nas suas trajetórias de vida, desde a infância até sua à reclusão (Matos, 2008).

Na maioria dos discursos verifica-se a presença de vitimação ao longo das suas vidas, porém, nem todas as mulheres descrevem as suas trajetórias como pautadas pela pobreza. A infância é caracterizada, por algumas reclusas, por carências económicas, em meios pequenos e/ou desfavorecidos e, por outras mulheres, como tendo sido uma “infância normal”, numa “família normal”, numa “comunidade normal”. As mulheres, no geral, caracterizam a sua adolescência marcada pelo início de relações de namoro, de “saídas” com amigas, algumas pelo início ou experimentação de consumos de substâncias, pelo abandono escolar e pela entrada no mercado de trabalho, contudo, não se verificam trajetórias de delinquência relevantes até entrarem na idade adulta.

Como refere Pollock (1998), a vida das mulheres que cometem crimes é pautada por experiências de maus tratos, que podem predispor para a delinquência, consumo de substâncias e criminalidade, afirmando que estes dois últimos estão fortemente ligados (Gomes, 2008). De facto, verifica-se que o tráfico de droga é o crime mais cometido na amostra (30/41), constituindo uma forma aliciante, pois “fácil” e “rápida”, de conseguir dinheiro, mas a opção por esta via não está associada à manutenção do consumo de drogas, visto que, as que consumiam, asseguravam-no através de outras formas (por exemplo prostituição). Ainda relativamente ao consumo, algumas reclusas referem que se iniciaram nos consumos de substâncias por influência dos companheiros ou induzidas por eles. Já o tráfico, concretamente o episódio que levou à detenção, a maior parte refere que lhes foi proposto por um/a amigo/a ou conhecido/a, justificando a opção pelo crime, pela situação económica adversa que viviam ou para poderem sustentar ou dar uma vida melhor aos seus filhos/ à sua família. Desta forma, não se verificou nos discursos das reclusas uma associação da vitimação sofrida ao crime cometido.

Relativamente à vitimação, é visível, nos discursos das reclusas, o simbolismo que estas atribuem, sobretudo, à vitimação ocorrida no âmbito das relações íntimas. Expressam sentimentos de tristeza, mágoa e revolta por, mais do que terem sido maltratadas, terem-no sido pela pessoa que amavam, levando-as, em alguns casos, à separação ou, em outros casos, à manutenção

da relação, identificando-se assim, nos seus discursos, padrões de ciclos de violência. Identificámos nas narrativas que, pelo menos, duas mulheres da amostra referem ter apresentado queixa /chamado a polícia em episódios de violência ocorridos.

Percebe-se também, e não podendo descurar tais factos, que a vida destas mulheres é pautada por perdas de figuras significativas, como a morte de um filho, do pai, ou da mãe, entre outros, e tais perdas marcam o “descontrolo” da sua vida (depressões, tentativas de suicídio, consumos de substâncias, etc.). Verificámos, no discurso de uma reclusa, que o início da vitimação nas relações íntimas está associado à perda de um filho.

Verificámos também que existe uma diversidade no modo como a vitimação e o crime se relacionam. Por exemplo, nas outras experiências de vitimação, encontrámos uma reclusa que associa a vitimação diretamente a um crime, referindo tê-lo cometido contra alguém que a violou. Tal surge nas suas narrativas, contudo não se encontra detida por esse crime. Apenas uma reclusa refere que, para não sofrer maus-tratos, era obrigada pelo companheiro a roubar e, dessa forma, encontrava-se, tal como ele, presa por furto.

Constatámos que diferentes tipos de vitimação podem estar associados ao crime, contudo, as reclusas não os associam, mas parece-nos que pode existir uma relação. Tal ideia reside, por exemplo, no facto destas mulheres terem experiências de vitimação no trabalho e mais tarde associarem o crime a circunstâncias económicas, levando-nos a questionar se de alguma forma a vitimação no trabalho contribuiu para um percurso profissional desajustado e facilitou carências económicas.

O crime pode resultar dessas privações económicas que, como sugere Batchelor (2005) remete para que as mulheres que cometem crimes possam desempenhar tanto o papel de vítima, pois as suas trajetórias são pautadas por condições sociais desfavoráveis, como também empreendedoras, quando o crime resulta como resposta a essas condições (Matos, 2008). Contudo, não podemos afirmar que não há uma relação direta entre a vitimação e o crime, mas ambos aparecem simultaneamente nas suas trajetórias. Estes resultados vão de encontro aos resultados encontrados nos estudos realizados com reclusas de nacionalidade portuguesa, não tendo sido, desta forma, encontrado nos resultados do nosso estudo nenhuma especificidade da amostra.

Uma limitação que apontámos ao estudo realizado prende-se com o facto do guião de entrevista utilizado não estar direccionado especificamente para as experiências de vitimação, não aprofundando, desta forma, os discursos relacionados com essas experiências.

Tendo em conta esta limitação, seria interessante, para uma investigação futura, compreender este fenómeno na população reclusa feminina de forma mais aprofundada, com o enfoque centrado apenas nas experiências de vitimação, onde as narrativas pudessem ser mais ricas e pormenorizadas sobre este tema.

V. Bibliografia

Almeida, L. & Freire, T. (2003). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação* (3ª Edição, revista e ampliada). Braga: Psiquilíbrios.

Amaral, J. (2008). *Competências sociais e pessoais: actividades prisionais num estabelecimento Especial da região do norte*. Monografia a presentada á universidade Fernando Pessoa.

Andrade, V. (1996). Criminologia e Feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. *Seminário Internacional Criminologia e Feminismo*". Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Género, out. 1996.

Bottos, S. (2007). *Women and Violence: Theory, Risk, and Treatment Implications*. Ottawa. *Research Branch Correctional Service Canada*.

Cunha, M. P. (1994). *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina*. ed. 1, vol 1. Lisboa: CEJ.

Cunha, M. P. (1996). O corpo recluso: controlo e resistência numa prisão feminina. In *Corpo presente: treze reflexões antropológicas sobre o corpo*, 72 - 86. Oeiras: Celta.

Cunha, M. P. (2000). A criminalidade (re)vista e comentada a partir da prisão. In *Crime e castigo. Práticas e Discursos*, 79 - 90. Braga: ICS, UM.

Cunha, M. P. (2001). Do tráfico retalhista em Portugal: as redes da semi-periferia. *Themis, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, 2 (4), 41 - 60.

Cunha, M. P. (2002). *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. ed. 1, vol. 1. Lisboa: Fim de Século.

Cunha, M. P. (2004), *A prisão e as suas novas redundâncias*. Direito e Justiça, especial: 119 - 126.

Cunha, M. P. (2008). *Prisão e Sociedade: Modalidades de uma Conexão*. In Aquém e Além da Prisão. Cruzamentos e Perspectivas, 7 - 32. Lisboa: Editora Noventa Graus.

Cusson, M. (2007). *Criminologia*. Editora: Notícias

Davies, P. (1997). *Women, Crime and an informal economy: female offending and crime for gain*. Disponível em <http://www.britsoccrim.org/volume2/001.pdf>. [Consultado em: 31/10/2011].

Direcção geral dos Serviços prisionais - <http://www.dgsp.mj.pt/>

Espinoza, O. (2002). A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. *Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias*, 1 (1): 35-59.

Esteves, A. & Malheiros J. (1999). *Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas: "sobre - representação" ou ilusão?*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 77-102.

Fernandes, E. M. & Maia, A. (2001). *Grounded Theory. Métodos e Técnicas de Avaliação: Contributos para a prática e investigação psicológica*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Fonseca, L., Araújo, H. & Magalhães, M. (2000). *Interrogando as metodologias qualitativas na sua contribuição para o campo educativo e de estudos sobre as mulheres*. Seminário Internacional, Lisboa.

Fonseca, A. (2008), *Mulheres em cumprimento de pena: Um estudo exploratório no Sistema Prisional Português*. Universidade do Porto.

Fonseca, A. (2010), *Crime e Castigo: as mulheres na prisão*. Coimbra: Editora Almedina.

Fonseca, A. (2010). Viver da/a droga: a realidade feminina da reclusão. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*. Universidade do Minho.

Frinhani, F. & Souza, L. (2005). *Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais*. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7 (1), 61-79.

Gomes, I. (2008). *Maus-tratos, droga e criminalidade: uma triologia no feminino*. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses, apresentada à Universidade de Lisboa, Faculdade de Medicina de Lisboa.

Gonçalves, R., Machado, C., Matos, M. (1998). *Actas do Congresso Crimes Ibéricos: Crimes, Práticas e Testemunhos*. Instituto de Educação e Psicologia. Centros de Estudos em Educação e Psicologia. Universidade do Minho.

Gonçalves, R. A., & Vieira, S. (2005). *Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: Implicações para a formação do pessoal penitenciário*. *Temas Penitenciários*, 3 (1 e 2), 23-28.

Guia, M. J. (2010). *Imigrantes e Criminalidade Violenta em Portugal: Que relação?*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, nº4.

Guia, Maria João (2010). Imigração e Crime Violento: Verdades e Mitos, *in I Congresso Nacional de Segurança e Defesa*. Lisboa: AFCEA e Revista Segurança e Defesa.

Hamada, F., & Amaral, J. (2009). *Vitimologia: conceituação e novos caminhos*. Disponível em: <http://intertemas.unitedledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/1640/1563>
[Consultado em 4/11/2011].

Jólluskin, G. & Sacau, A. (2011). *A Justiça em análise: aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do cumprimento de penas*. Edições Fernando Pessoa.

Leal, J. (2007). *Crime no Feminino. Trajectórias Delinquenciais de Mulheres*. Coimbra: Editora Almedina.

Loucks, A., & Zamble, E. (2000). Predictors of criminal behavior and prison misconduct in serious female offenders. *Empirical and Applied Criminal Justice Review*, 1, 1-47.

Machado, C. (2004). Intervenção psicológica com vítimas de crimes: Dilemas teóricos, técnicos e emocionais. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 4 (2), pp. 399-411.

Machado, C. (2010). *Novas formas de vitimação criminal*. Psiquilíbrios Edições.

Matos, R. & Machado, C. (2007) *Criminalidade feminina e construção do género. Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia*. *Análise Social*, vol. XLII (185), 1041-1054.

Matos, R. (2008). *Actuação Policial e o fenómeno criminal feminino: um estudo exploratório na cidade do Porto*. Dissertação apresentada para a obtenção de grau de Mestre em Ciências Forenses, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Matos, R. (2008). *Vidas Raras de Mulheres Comuns. Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Editora Almedina.

Matos, R. (2010, Abril). Mulheres e cumprimento de pena: Contributos para reflexão. In *Colóquio "Justiça em análise"*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Matos, R. & Machado, C. (2007). *Reclusão e Laços Sociais: Discursos no Feminino*. *Análise Social*, vol. XIII (185), 1041-1054.

Minzon, C., Danner, G., Barreto, D. (2010), *Sistema Prisional: Conhecendo as vivências da mulher inserida neste contexto*. Akrópolis Umuarama, 18 (1), pp. 71-81.

Moreno, A. & Sousa, T. (2008). *Prisão no feminino: trajetórias e perfis das reclusas de Tires*. Disponível em: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR492544cd35be7_1.pdf. [Consultado em 24/09/2011].

Owens, B., Wells, J., Pollock., Muscat, B., & Torres, S. (2008). *Gendered violence and safety: A contextual approach to improving security in women's facilities*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice.

Pimentel, E. (2008). Criminologia e feminismo: um casamento necessário. Apresentado no VI Congresso Português de Sociologia, *Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Rocha, J. (2001). *Reclusos Estrangeiros: Um Estudo Exploratório*. Coimbra: Editora Almedina.

Roulston, K., deMarrais, K. & Lewis, J. (2003). Learning to Interview in the Social Sciences. *Qualitative Inquiry*, 9 (4), 643-668.

Ruquoy, D. (1997). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador, in L.Albarello, F. Digneffe, J.-P. Hiernaux, Ch. Maroy, D. Ruquoy e P. Saint-Georges, *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa:Gradiva, p.84-116.

Sani, A. (2011). *Temas de Vitimologia. Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. Coimbra: Editora Almedina.

Seabra, H & Santos, T. (2006). *Estrangeiros em Portugal — Esteios de uma problematização*. Lisboa: ACIME.

Shaw, M. & S. Dubois (1995). *Understanding Violence by Women: A Review of the Literature*. Ottawa: Correctional Service of Canada.

Simões, R. (2009). *Criminologia, teoria social e cultura: mapeando territórios discursivos opostos ao crime e desvio*. Disponível em: http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/paper/viewFile/414/410 [Consultado em: 24/11/2011].

Souza, S. (2006). Criminalidade Feminina. *DEMOCRACIA VIVA* Nº 33.

Torres, A. & Gomes, M. (2002). *Drogas e prisões em Portugal*. Lisboa: Instituto da Droga e da Toxicodependência.

Torres, A. & Gomes, M. (2005). Drogas e Prisões: Relações Próximas. *Revista TOXICODPENDÊNCIAS*. Edição IDT, 11 (2), pp. 23-40.

ANEXOS

Anexo 1

Guião de Entrevista – Trajectórias de Vida de Reclusas Estrangeiras
(Matos, Machado, Barbosa & Salgueiro, 2010)

Anexo 2

Caraterização Global das Experiências de Vitimação